

UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO

Centro de Artes
Galeria de Arte e Pesquisa

Com RETIFICAÇÃO 02 EDITAL GAP Nº 001/2025 DAVISUAIS 2025

Onde se lê:

4.2 Das obras selecionadas, 50% (cinquenta por cento) das vagas serão destinadas à ampla concorrência e 50 % (cinquenta por cento) das vagas reservadas aos autodeclarados pretos, pardos, indígenas, quilombolas e pessoas com deficiência, na seguinte proporção, conforme Lei nº 12.711/2012:

61,38% para autodeclarados pretos, pardos e indígenas;

6,7% para pessoa com deficiência;

0,41% para quilombolas.

Leia-se

4.2 Das obras selecionadas, 50% (cinquenta por cento) das vagas serão destinadas à ampla concorrência e 50% (cinquenta por cento) das vagas reservadas aos autodeclarados pretos, pardos, indígenas, quilombolas e pessoas com deficiência, na seguinte proporção:

70% para autodeclarados pretos, pardos e indígenas;

20% para pessoa com deficiência;

10% para quilombolas.

Vitória, 18 de julho de 2025.

CLÁUDIA MARIA FRANÇA DA SILVA
Coordenadora da Galeria de Arte e Pesquisa